



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1630

Terça-feira, 10 de maio de 2022

**VOTUPORANGA >>>**

**>>> NÃO PARA!**

**ELA ESTÁ QUASE PRONTA**

**Interligação das Avenidas Prefeito Mário Pozzobon  
e Sebastião Vaz de Oliveira**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1630

Terça-feira, 10 de maio de 2022

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....   | 3  |
| <b>Gabinete do Prefeito</b> .....  | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 3  |
| Decretos .....   | 3  |
| <b>Editais</b> .....   | 5  |
| Edital de Notificação .....  | 5  |
| <b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....                             | 6  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 6  |
| Portarias .....  | 6  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 8  |
| Aviso de Licitação .....   | 8  |
| <b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> .....                         | 17 |
| <b>Editais</b> .....   | 17 |
| Edital de Notificação .....  | 17 |
| <b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....                                     | 18 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....  | 18 |
| Conselho Municipal de Saúde .....  | 18 |
| <b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> ..... | 20 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 20 |
| Aviso de Licitação .....   | 20 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....   | 20 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 20 |
| Outros atos oficiais .....   | 20 |



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 14 521, de 09 de maio de 2022**

*(Altera o art. 1º do Decreto nº 12 372, de 21 de maio de 2020, que constitui o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materno, Infantil e Fetal)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 3.414, de 22 de junho de 2001, e alterações pela Lei nº 6.371, de 02 de abril de 2019, e no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art.1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 12 372, de 21 de maio de 2020, que constitui o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materno, Infantil e Fetal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I- Departamento Assistencial da Secretaria da Saúde Municipal da Saúde:

a) Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, CPF: 222.XXX.XXX-50

b) Raquel de Jesus Almeida de Paula, CPF: 289.XXX.XXX-09

II- Departamento de Vigilância em Saúde:

a) Angela Danúbia Garcia Franco, CPF: 222.XXX.XXX-10

b) Gisele Cirilo Graciano Barbosa, CPF: 194.XXX.XXX-64

III- Hospital Unimed Votuporanga:

a) Adriana Carta, CPF: 282.XXX.XXX-04

b) Eliane Gil, CPF: 327.XXX.XXX-41

IV- Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga:

a) Rodrigo Soares Ribeiro, CPF: 218.XXX.XXX-07

b) Selma Judith da Silva Mesquita, CPF: 253.XXX.XXX-42

V- Ambulatório Médico de Especialidade - AME Votuporanga:

a) Claudia Cristina Costa Canela, CPF: 311.XXX.XXX-07

VI- Departamento Médico da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Cristina Rocha Matarucco

VII- Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV:

a) Marlene Moraes Rosa Chinelato, CPF: 068.XXX.XXX-42” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13859, de 24 de janeiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Ivonete Félix do Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 522, de 09 de maio de 2022**

*(Designa o servidor público Oséias Leonardo da Silva para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Larissa Biliazzi Santos Ferreira)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Oséias Leonardo da Silva, matrícula nº 62723, no período de 16 a 30 de maio de 2022, por motivo de férias da titular Larissa Biliazzi Santos Ferreira, matrícula nº 65218, sem prejuízo do exercício das funções de Assistente Executivo de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº. 14 523, de 09 de maio de 2022**

*(Dispõe sobre readaptação da servidora Lucinéia Caetano, Agente Operacional I - Serviços*



*Gerais*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Lucinéia Caetano, matrícula nº 43818, Agente Operacional I - Serviços Gerais, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, a partir do dia 06 de maio de 2022.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 11.541, de 16 de agosto de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 525, de 09 de maio de 2022**

*(Designa o servidor público Jamil Jorge de Oliveira Jorge para responder pelo Expediente da Divisão de Normatização de Planos Urbanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias do titular Murilo Aparecido Pereira Bozeli)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Normatização de Planos Urbanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, o servidor público municipal Jamil Jorge de Oliveira Jorge, matrícula nº 68908, no período de 23 de maio a 06 de junho de 2022, por motivo de férias do titular Murilo Aparecido Pereira Bozeli, matrícula nº 68873, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de

maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 526, de 09 de maio de 2022**

*(Designa a servidora pública municipal Lilian Mara Aralli Baio para responder pelo Expediente do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública Lilian Mara Aralli Baio, matrícula nº 68959, no período de 31 de maio a 14 de junho de 2022, por motivo de férias da titular Maryelle Carla de Oliveira Mazzo, matrícula nº 65948.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 527, de 09 de maio de 2022**

*(Constitui as Comissões de Monitoramento e Avaliação das Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Turismo, e Desenvolvimento Econômico, e Fundo Social de*



*Solidariedade do Município para as parcerias formalizadas nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º As Comissões de Monitoramento e Avaliação da execução pelas organizações da sociedade civil, dos Termos de Colaboração, de Fomento ou dos Acordos de Cooperação e respectivos Planos de Trabalho, celebrados com o Município, nos termos do inciso XI do art. 2º c/c com o art. 58 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, ficam assim constituídas:

I - da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Claudia Andrea Trindade, RG nº 25.XXX.XXX-X;
- b) Rita Moreira Bençal, RG nº 42.XXX.XXX-5;
- c) Roberta Elisa da Silva Resler, RG nº 32. XXX.XXX-1;
- d) Denise Del Mouro Fernandes Escorsi, RG nº 32.XXX.XXX-9
- e) Joaquim Marciano Ribeiro Filho, RG nº 41.XXX.XXX-7;
- f) Luciano Cesar Casale, RG nº 44.XXX.XXX-4;
- g) Juciene Renata de Campos Braz, RG nº 41.XXX.XXX-8.

II - da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Marcelo Alexandre dos Santos, RG nº 34.XXX.XXX-9;
- b) Elizabete Alves de Oliveira Moraes, RG nº 19.XXX.XXX-X;
- c) Meiriane Aparecida Castilhere da Costa, RG nº 40.XXX.XXX-5.

III - da Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Sandra Regina Chiaparin, RG nº 20.XXX.XXX-9;
- b) Katiuce Silveira Andrade, RG nº 40.XXX.XXX-X;
- c) Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, RG nº 32.XXX.XXX-0;
- d) Reinaldo Antonio de Carvalho, RG nº 28.XXX.XXX-X
- e) Wendy Alessandro Leme da Silva, RG nº 42.XXX.XXX-9.

IV - da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

- a) Marines da Silva Manhani de Lima, RG nº 21.XXX.XXX-6;
- b) Valdomiro Alvares Coienca Junior, RG nº 20.XXX.XXX;
- c) Vilmar Sartori, RG. nº 13.XXX.XXX.

V - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- a) Carla Alves Preto, RG nº 25.XXX.XXX-X;
- b) Orlando Dionísio Ribeiro Filho, RG nº 7.XXX.XXX-1;
- c) Eliane Beloni Murasse Davanço, RG nº 13.XXX.XXX.

VI- do Fundo Social de Solidariedade do Município "Profª Maria Muro Pozzobon":

- a) Janaína Lima do Nascimento, RG nº 43.XXX.XXX-2;
- b) Marco Antonio Cury, RG nº 9.XXX.XXX-7;
- c) Maria Donizeti Guzo, RG nº 8.XXX.XXX-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário,

em especial o Decreto nº 14.513, de 05 de maio de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

Prefeito Municipal

**Nilza Moreira Alves**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ederson Marcelo Batista Secretário Municipal da Educação

Ivonete Félix do Nascimento

**Secretária Municipal da Saúde**

**Janaina Cristina da Silva**

**Secretária Municipal da Cultura e Turismo**

**Rodrigo Antonio Barros Vieira da Silva**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento**

**Econômico**

**Joana Rosely Vanzella Seba**

**Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

|  |           |
|--|-----------|
| Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações, Vigilância Sanitária               | 4.805,30  |
| Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas     | 15.015,73 |
| Ministério da Saúde FNS -Vigilância em Saúde - Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias. | 79.515,00 |
| Ministério da Saúde FNS -Vigilância em Saúde - Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias. | 4.185,00  |



|  |          |
|--|----------|
| Ministério do Desenvolvimento Social - FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PPD        | 1.120,70 |
| Ministério do Desenvolvimento Social - Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente   | 4.150,75 |
| Ministério do Desenvolvimento Social - FNAS - Piso de Alta Complexidade - API              | 1.411,25 |
| Ministério do Desenvolvimento Social - FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC (MSE) | 1.826,33 |
| Ministério do Desenvolvimento Social - FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade CREAS PAEFI  | 4.275,27 |

Votuporanga, 09 de maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA SEADM Nº 018, de 09 de maio de 2022**

*(Concede licença paternidade aos servidores abaixo relacionados)*

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                          | Nº DE DIAS | A PARTIR DE                |
|-------------------------------|------------|----------------------------|
| Denis Jose dos Santos Ribeiro | 15         | 26/02/2022 a<br>12/03/2022 |
| João Helio da Silva Guarizo   | 15         | 21/03/2022 a<br>04/04/2022 |
| Marcelo Alves Teixeira        | 9          | 11/04/2022 a<br>19/04/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de maio de 2022.

**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
Secretária Municipal da Administração

**PORTARIA SEADM Nº 019, de 09 de maio de 2022**

*(Concede Licença Gala aos servidores abaixo relacionados)*

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença gala aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                       | Nº DIAS LICENÇA | A PARTIR DE |
|----------------------------|-----------------|-------------|
| Alberto Eugenio Dias Filho | 08              | 28/02/2022  |
| Jose Carlos Belai          | 08              | 22/04/2022  |
| Leônidas Dias Siviero      | 08              | 11/03/2022  |
| Marli Martins da Silva     | 08              | 18/03/2022  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de maio de 2022.

**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
Secretária Municipal da Administração

**PORTARIA SEADM Nº 020, de 09 de maio de 2022**

*(Concede férias aos servidores abaixo relacionados)*

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                                    | Nº DIAS | A PARTIR DE | PERÍODO AQUISITIVO      |
|---|---------|-------------|-------------------------|
| Abner Machado Calazans                  | 15      | 07/02/2022  | 01/10/2020 - 30/09/2021 |
| Adao Aparecido Jose                     | 30      | 02/02/2022  | 18/06/2018 - 17/06/2019 |
| Allan Spina dos Santos                  | 15      | 28/02/2022  | 01/08/2019 - 31/07/2020 |
| Ana Carolina Hawthorne Caparroz         | 15      | 10/02/2022  | 02/05/2020 - 01/05/2021 |
| Ana Claudia Carrega Bertholdo           | 30      | 01/02/2022  | 03/06/2020 - 02/06/2021 |
| Ana Lucia Seixas                        | 30      | 01/02/2022  | 18/06/2020 - 17/06/2021 |
| Ana Luiza Novaes Rauber de Moraes       | 30      | 07/02/2022  | 13/05/2020 - 12/05/2021 |
| Ana Paula Silva                         | 15      | 28/02/2022  | 17/06/2020 - 16/06/2021 |
| Andre Ynada dos Santos                  | 15      | 02/02/2022  | 22/09/2020 - 21/09/2021 |
| Aparecido Jose Beneti                   | 15      | 23/02/2022  | 03/12/2019 - 02/12/2020 |
| Arlete Lansoni Longo dos Santos         | 15      | 18/02/2022  | 03/12/2019 - 02/12/2020 |
| Arlete Lansoni Longo dos Santos         | 15      | 05/03/2022  | 03/12/2020 - 02/12/2021 |
| Celia Alcídia Mastrocola Lopes da Silva | 15      | 14/02/2022  | 10/01/2020 - 09/01/2021 |
| Cintia Fabiana Rosseto                  | 15      | 07/02/2022  | 04/04/2019 - 03/04/2020 |
| Claudio Juny Figueredo                  | 15      | 28/02/2022  | 02/02/2019 - 01/02/2020 |
| Cristina Rosane de Souza                | 15      | 11/02/2022  | 23/04/2019 - 22/04/2020 |
| Debora da Costa Sant Anna Lima          | 15      | 14/02/2022  | 03/07/2020 - 02/07/2021 |
| Elaine Cristina Goveia                  | 15      | 14/02/2022  | 12/08/2020 - 11/08/2021 |



|   |    |            |                         |
|---|----|------------|-------------------------|
| Elaine Priscila Reiche Nespole dos Santos | 15 | 10/02/2022 | 07/02/2021 - 06/02/2022 |
| Eliete Cavallini Lourenco                 | 15 | 08/02/2022 | 18/06/2020 - 17/06/2021 |
| Elineia da Silva Santos                   | 30 | 28/02/2022 | 01/01/2021 - 31/12/2021 |
| Erika Pereira da Silva Bueno              | 15 | 08/02/2022 | 03/04/2020 - 02/04/2021 |
| Euripedes Januario da Silva               | 30 | 01/02/2022 | 01/08/2020 - 31/07/2021 |
| Fabio de Almeida Feltrim                  | 15 | 11/02/2022 | 01/11/2019 - 31/10/2020 |
| Fernando Seroa Peres                      | 15 | 11/02/2022 | 01/08/2020 - 31/07/2021 |
| Francislene Francisco da Silva            | 15 | 11/02/2022 | 02/07/2020 - 01/07/2021 |
| Geisa Carla Tofanelli Ferreira            | 15 | 11/02/2022 | 13/05/2020 - 12/05/2021 |
| Graziella Fernanda Grande Fuscaldo        | 30 | 01/02/2022 | 01/02/2020 - 31/01/2021 |
| Ivone Rodrigues Nogueira                  | 30 | 07/02/2022 | 16/01/2020 - 15/01/2021 |
| Ivone Terezinha Sampaio Ferreira          | 30 | 14/02/2022 | 03/02/2021 - 02/02/2022 |
| Joao Virgilio Belati                      | 15 | 01/02/2022 | 02/02/2020 - 01/02/2021 |
| Jussara Antonia Catallani                 | 15 | 11/02/2022 | 05/06/2020 - 04/06/2021 |
| Katiuce Silveira Andrade Vicente          | 15 | 17/01/2022 | 01/09/2020 - 31/08/2021 |
| Keila Sebastiana Moreira da Silva         | 15 | 14/02/2022 | 01/07/2020 - 30/06/2021 |
| Keyse Mara Figueiras Gouveia              | 15 | 01/02/2022 | 26/12/2019 - 25/12/2020 |
| Kleber Kenji Otsuka                       | 15 | 21/02/2022 | 06/01/2020 - 05/01/2021 |
| Kleber Kenji Otsuka                       | 15 | 08/03/2022 | 06/01/2021 - 05/01/2022 |
| Larissa da Silveira Almeida               | 15 | 23/02/2022 | 16/04/2020 - 15/04/2021 |
| Leila Maria Simonato                      | 15 | 11/02/2022 | 30/10/2019 - 29/10/2020 |
| Luan Fernandes de Almeida                 | 15 | 19/02/2022 | 08/05/2019 - 07/05/2020 |
| Luan Fernandes de Almeida                 | 15 | 04/02/2022 | 08/05/2018 - 07/05/2019 |
| Luany Calegari Benini                     | 15 | 28/02/2022 | 18/01/2021 - 17/01/2022 |
| Luciana Andrade Silva                     | 15 | 14/02/2022 | 10/02/2021 - 09/02/2022 |
| Luciana Mara da Silva                     | 15 | 01/02/2022 | 20/07/2020 - 19/07/2021 |
| Luciano Figueira de Paula                 | 15 | 01/02/2022 | 15/06/2019 - 14/06/2020 |
| Luciano Figueira de Paula                 | 30 | 16/02/2022 | 15/06/2020 - 14/06/2021 |
| Luciano Figueira de Paula                 | 15 | 01/02/2022 | 15/06/2019 - 14/06/2020 |
| Luciano Figueira de Paula                 | 30 | 16/02/2022 | 15/06/2020 - 14/06/2021 |
| Lucimara Zirundi                          | 15 | 11/02/2022 | 09/05/2020 - 08/05/2021 |
| Lucineide Vecchiati Permegiani Pazini     | 15 | 11/02/2022 | 16/01/2019 - 15/01/2020 |
| Manoel Domingos Alves                     | 30 | 01/02/2022 | 02/06/2020 - 01/06/2021 |
| Marcelo Caligiuri Morini                  | 15 | 04/02/2022 | 19/11/2020 - 18/11/2021 |

|   |    |            |                         |
|---|----|------------|-------------------------|
| Marcelo Kubota                              | 30 | 02/02/2022 | 19/11/2020 - 18/11/2021 |
| Marcia Cristina Passos                      | 15 | 01/02/2022 | 03/05/2020 - 02/05/2021 |
| Maria Aparecida Balbino de Barros Silva     | 30 | 14/02/2022 | 10/11/2019 - 09/11/2020 |
| Maria Ceci Gaspar Cotes                     | 30 | 14/02/2022 | 13/02/2021 - 12/02/2022 |
| Maria de Lourdes de Jesus Margiotti         | 15 | 14/02/2022 | 26/06/2020 - 25/06/2021 |
| Mariana Santiago de Oliveira                | 15 | 11/02/2022 | 03/06/2020 - 02/06/2021 |
| Miriam Alice Pimenta de Moraes              | 15 | 11/02/2022 | 04/10/2020 - 03/10/2021 |
| Natalia Amanda Polizeli Rodrigues           | 15 | 11/02/2022 | 17/03/2020 - 16/03/2021 |
| Natalia Cristina Oliveira da Silva          | 15 | 02/02/2022 | 30/06/2020 - 29/06/2021 |
| Nelson Luciano Zanini Adami                 | 15 | 01/02/2022 | 03/07/2020 - 02/07/2021 |
| Nyelane Dopke Sales Rodrigues               | 15 | 01/02/2022 | 26/06/2020 - 25/06/2021 |
| Odair de Jesus Rosa                         | 30 | 05/02/2022 | 26/06/2020 - 25/06/2021 |
| Osvaldo Goncalves de Almeida                | 30 | 03/02/2022 | 01/02/2020 - 31/01/2021 |
| Patricia Cristina Bianchin                  | 15 | 14/02/2022 | 02/07/2020 - 01/07/2021 |
| Patricia Martins Alves                      | 15 | 11/02/2022 | 03/09/2020 - 02/09/2021 |
| Riberto Rodrigues                           | 30 | 06/02/2022 | 20/01/2020 - 19/01/2021 |
| Ricardo Raphael Gajutis                     | 15 | 01/02/2022 | 02/03/2019 - 01/03/2020 |
| Rita Moreira Bencal                         | 15 | 14/02/2022 | 05/05/2020 - 04/05/2021 |
| Roberta Elisa da Silva Resler               | 15 | 11/02/2022 | 10/07/2020 - 09/07/2021 |
| Ronise Maria Cipriano                       | 15 | 21/02/2022 | 14/10/2020 - 13/10/2021 |
| Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado | 15 | 11/02/2022 | 01/02/2021 - 31/01/2022 |
| Sandra Regina Sanches Ilho Lopes            | 15 | 04/02/2022 | 23/02/2017 - 22/02/2018 |
| Sebastiao Fernando Rosa                     | 15 | 15/02/2022 | 09/02/2021 - 08/02/2022 |
| Silvana Marta Rodrigues Silva               | 15 | 14/02/2022 | 04/09/2019 - 03/09/2020 |
| Silvia Alves Pontes                         | 15 | 01/02/2022 | 20/08/2020 - 19/08/2021 |
| Silze Regina de Oliveira Meira              | 15 | 14/02/2022 | 03/12/2020 - 02/12/2021 |
| Sirlene Pena Lopes                          | 15 | 03/02/2022 | 02/02/2021 - 01/02/2022 |
| Sivalnei Luis de Souza                      | 15 | 11/02/2022 | 04/07/2020 - 03/07/2021 |
| Suelen Carla Consoni                        | 15 | 11/02/2022 | 04/05/2020 - 03/05/2021 |
| Turia Cristina Figueira                     | 30 | 17/02/2022 | 18/06/2020 - 17/06/2021 |
| Valdir Marcilino                            | 15 | 11/02/2022 | 01/10/2019 - 30/09/2020 |
| Vera Aparecida de Souza                     | 15 | 11/02/2022 | 22/09/2019 - 21/09/2020 |
| Victor Gazetti Rodrigues                    | 15 | 11/02/2022 | 30/06/2019 - 29/06/2020 |
| Vinicius Dias Sudahia Zanelato              | 30 | 01/02/2022 | 01/02/2021 - 31/01/2022 |



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17º de janeiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de maio de 2022.

**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**

**PORTARIA SEADM Nº 021, de 09 de maio de 2022**

*(Concede licença por motivo de doença em pessoa da família)*

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ, Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme Lei Complementar nº. 187, de 30 de agosto de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

| Servidor                                   | Dias | Início     |
|--|------|------------|
| Alessandra Aparecida Bezerra Silva         | 1    | 21/02/2022 |
| Aline Cristina Madalozzo Pires             | 2    | 21/02/2022 |
| Amanda Messias Bispo                       | 1    | 02/03/2022 |
| Ana Maria dos Santos Bueno                 | 1    | 17/02/2022 |
| Angela Maria dos Santos Vianna             | 1    | 21/02/2022 |
| Carla Cristina Nunes de Lima               | 1    | 15/02/2022 |
| Carla Cristina Nunes de Lima               | 1    | 14/02/2022 |
| Carla Cristina Nunes de Lima               | 1    | 01/03/2022 |
| Cibeli da Silva Galdini                    | 1    | 09/03/2022 |
| Claudia Mari Yoshizaki                     | 1    | 22/02/2022 |
| Dantiele Regina Pereira                    | 1    | 25/02/2022 |
| David Aparecido da Silva Souza             | 7    | 22/02/2022 |
| Denis Jose dos Santos Ribeiro              | 1    | 15/02/2022 |
| Denis Jose dos Santos Ribeiro              | 1    | 23/02/2022 |
| Denis Jose dos Santos Ribeiro              | 1    | 10/02/2022 |
| Denise Del Mouro Fernandes Escorsi         | 1    | 18/02/2022 |
| Denise Madalena Magri de Alcantara         | 1    | 25/02/2022 |
| Ester Pavani de Almeida                    | 1    | 14/03/2022 |
| Ester Pereira da Silva                     | 1    | 25/02/2022 |
| Fabiana Helena Beneduzzi                   | 1    | 23/02/2022 |
| Fabiana Helena Beneduzzi                   | 1    | 22/02/2022 |
| Fernanda dos Santos Moreira                | 5    | 17/02/2022 |
| Fernanda dos Santos Moreira                | 4    | 13/02/2022 |
| Fulvia Leme Rodrigues                      | 1    | 14/02/2022 |
| Gilvaneide da Silva Fernandes              | 1    | 15/02/2022 |
| Giovana Bilava Gutierrez Contreiras        | 1    | 15/02/2022 |
| Gislene Glauca Petenucci Costa             | 1    | 16/02/2022 |
| Glauca Fernandes Poiani                    | 5    | 07/02/2022 |
| Glauca Fernandes Poiani                    | 5    | 14/02/2022 |
| Ines Helena da Silva                       | 1    | 28/02/2022 |
| Isabela Giatti Ferrari Carneiro            | 3    | 15/02/2022 |
| Isabela Giatti Ferrari Carneiro            | 1    | 25/02/2022 |
| Jeferson Jorge Lourenco                    | 1    | 16/02/2022 |
| Jesyca Silveira de Paula                   | 1    | 07/03/2022 |
| Juliana Aparecida Paiva Domiciano          | 1    | 23/02/2022 |
| Junio Goncalves Bardan                     | 1    | 10/03/2022 |
| Kleber de Campos                           | 1    | 25/02/2022 |
| Lenara de Lemos Marta Ribeiro              | 2    | 14/02/2022 |
| Lenara de Lemos Marta Ribeiro              | 1    | 16/02/2022 |
| Luciana de Souza Francisco                 | 2    | 21/02/2022 |
| Luciano Cesar Casale                       | 1    | 07/03/2022 |
| Lucivaine Galan Saraiva                    | 1    | 23/02/2022 |
| Mariane Thomaz Dourado da Silva            | 7    | 07/02/2022 |
| Mariane Thomaz Dourado da Silva            | 1    | 14/02/2022 |
| Marly Candido dos Santos                   | 2    | 16/02/2022 |
| Marly Candido dos Santos                   | 1    | 18/02/2022 |
| Nayara Lais Machado Andreoli               | 15   | 07/03/2022 |
| Patricia Arantes Vieira de Souza Rodrigues | 7    | 08/03/2022 |
| Patricia Ghiotto Pereira                   | 1    | 22/02/2022 |
| Paula Daiane Rosa Binhele de Lima          | 1    | 23/02/2022 |

|  |    |            |
|--|----|------------|
| Pedro Henrique Estuque Scatolin        | 1  | 21/02/2022 |
| Renata Carmona Cuerva Secafem          | 2  | 21/02/2022 |
| Renata Pereira Lopes                   | 1  | 15/02/2022 |
| Renata Pereira Lopes                   | 1  | 08/02/2022 |
| Roseli Jose Pereira de Paula Vitor     | 1  | 21/02/2022 |
| Rosicler Dourado Guskuma Otsuka        | 1  | 18/02/2022 |
| Sandra Regina Sebastiao Ferreira       | 1  | 23/02/2022 |
| Silmara de Paula Adolfo                | 1  | 21/02/2022 |
| Simone Rafaela Floriano Franzin Marton | 1  | 02/02/2022 |
| Tania Regina Bonfim Larios             | 1  | 04/02/2022 |
| Thais Gamas da Silva                   | 1  | 23/02/2022 |
| Thais Guerche Olgado                   | 1  | 03/03/2022 |
| Valdete Cortapasso Navarro             | 1  | 18/02/2022 |
| Vera Lucia Bordin                      | 12 | 14/02/2022 |
| Vivian Drusz Borges                    | 1  | 18/02/2022 |
| Vivian Drusz Borges                    | 5  | 22/02/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de maio de 2022.

**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA.

Objeto: Contratação de locação de licença de uso de software para Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Controle Interno por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico nº 029/2022 - Processo nº 050/2022. Valor global: R\$ 312.491,28. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/05/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: ERNA NU-UD CARDANA.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Javari, nº 4040, Jardim Bom Clima, Cadastro SE.11.06.20.06, nesta cidade de Votuporanga, para funcionamento do CAPS II.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 06 meses, a contar do dia 27/05/2022, ou seja, até o dia 27/11/2022, mantendo o valor do aluguel mensal de 2.640,59, totalizando o valor global de R\$ 15.843,54.

Dispensa de Licitação: 034/2017 - Processo nº 387/2017. Assinatura: 09 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/05/2022.

**SEC TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**



Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

Objeto: Contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, para prestação dos serviços técnicos de informática, relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN, para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de VOTUPORANGA/SP.

Termo Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 29/05/2022, ou seja, até o dia 28/05/2023, totalizando o valor global estimado de R\$ 425.700,00. Infrações de Trânsito incluídas no Banco de Dados do DETRAN-SP: De 0 até 1.000 – Valor unitário: R\$ 14,94. De 1.001 até 5.000 – Valor unitário: R\$ 13,69. Quantidade mensal estimada: 2.500 multas. A periodicidade para faturamento será mensal de acordo com as quantidades apuradas ao final de cada mês, sendo que, se não for atingida a quantidade de 500 multas/mês, será cobrado o valor de R\$ 7.470,00, referentes à manutenção do sistema, disponibilização da infraestrutura e despesas operacionais.

Dispensa nº 008/2018 – Processo nº 134/2018. Assinatura: 09 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 09/05/2022.

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telecomunicações nas modalidades de Fornecimento de Link Internet - ADSL, Fibra Ótica, Via Rádio ou tecnologia equivalente; Link Internet Dedicado e Comunicação de Dados via Fibra Ótica e Transporte de Dados entre os diversos pontos da municipalidade via Fibra ótica, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Termo aditivo: Acréscimo no valor mensal de R\$ 80,00 referente a 01 ponto adicional do serviço de Internet Banda Larga 50 MB que será instalado na Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança, Rua Minas Gerais, 3612, centro, CEP 15.500-003, Votuporanga/SP, totalizando o valor global de R\$ 320,00.

Pregão Presencial nº 120/2020 - Processo nº 214/2020. Assinatura: 09 de maio de 2022.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 09/05/2022.

### **SEC PLANEJAMENTO - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 126/2022**

OBJETO: Alienação “ad corpus” de 06 (seis) imóveis, sendo 04 (quatro) imóveis (Áreas 5, 7, 8 e 9) conforme Lei Municipal nº 6273, de 11 de setembro de 2018, 01 (um) imóvel (Área 2) conforme Lei Municipal nº 6758, de 09 de setembro de 2021 e 01 (um) imóvel conforme Lei Municipal

nº 6804, de 14 de dezembro de 2021, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram classificadas as seguintes propostas: Imóvel I – Área 1, Lei Nº 6804/2021, Cadastro Municipal: NO.11.15.13.20, em 1º Lugar o Sr. JOSÉ AUGUSTO GONZALE CELLA, com valor de R\$ 45.475,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais), à vista com 20% de desconto; Imóvel V – Área 5, Lei Nº 6273/2018, Cadastro Municipal: NO.31.14.02.13, em 1º Lugar a licitante JAC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com valor de R\$ 260.100,00 (duzentos e sessenta mil e cem reais), à vista com 20% de desconto.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 09/05/2022.

### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 - PROCESSO Nº 095/2022**

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para a nova unidade do CAPS “i” da Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME o item 2, com o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME o item 3, com o valor de R\$ 695,99 (seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos); o item 4, com o valor de R\$ 329,98 (trezentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos); o item 12, com o valor de R\$ 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.095,77 (um mil e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos). CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP o item 7, com o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Os itens 1, 5, 6, 9, 11, 13, 14 e 15 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.395,77 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 04/05/2022.

### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022 - PROCESSO Nº 144/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Teste para Detecção de Anticorpos Igm para dengue – Elisa, com cessão de aparelhos em comodato, para a Secretária Municipal da Saúde, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 299.712,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e doze reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 299.712,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e doze reais).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA – 06/05/2022.



**SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022 - PROCESSO Nº 144/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Teste para Detecção de Anticorpos Igm para dengue - Elisa, com cessão de aparelhos em comodato, para a Secretária Municipal da Saúde, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 299.712,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e doze reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 299.712,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e doze reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2022.

**SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022 - PROCESSO Nº 142/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação e lavagem de uniformes hidro-repelentes utilizados pela equipe de pulverização do município, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): TIAGO RONDON GOMES DA SILVA - ME o item 01, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 122.208,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oito reais).

LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI - PREGOEIRA - 05/05/2022.

**SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022 -PROCESSO Nº 142/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação e lavagem de uniformes hidro-repelentes utilizados pela equipe de pulverização do município, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): TIAGO RONDON GOMES DA SILVA - ME o item 01, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 122.208,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oito reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 05/05/2022.

**SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022 - PROCESSO Nº 145/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de teste rápido para detecção de dengue para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA o item 01, com o valor de R\$ 20.760,00 (vinte mil, setecentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 20.760,00 (vinte mil, setecentos e sessenta reais).

LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI - PREGOEIRA - 06/05/2022.

**SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022 - PROCESSO Nº 145/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de teste rápido para detecção de dengue para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA o item 01, com o valor de R\$ 20.760,00 (vinte mil, setecentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 20.760,00 (vinte mil, setecentos e sessenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2022.

**SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022 - PROCESSO Nº 135/2022**

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar e kit de instalação para o novo prédio da Divisão de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICO para a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI - ME o item 01, com o valor de R\$ 39.577,75 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 39.577,75 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). O item 02 foi FRACASSADO.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO - 05/05/2022.

**SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022 - PROCESSO Nº 135/2022**

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar e kit de instalação para o novo prédio da Divisão de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI - ME o item 01, com o valor de R\$ 39.577,75 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 39.577,75 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). O item 02 foi FRACASSADO.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 05/05/2022

**SEC CIDADE E EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - PROCESSO Nº 078/2022**

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos (roçadeira, cortador de grama, soprador e projetor) para diversas áreas da Secretaria Municipal da Cidade e Secretaria Municipal da Educação.

ADJUDICO para as empresas: TAWATY COM. DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais). GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES o item 3, com o valor de R\$ 11.378,68 (onze mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). CASA DAS FERRAMENTAS VOTUPORANGA EIRELI - ME o item 1, com o valor de R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais). O item 2 foi FRACASSADO. O item 5 foi REVOGADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.918,68 (dezesseis mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL -



09/05/2022.

**SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022 - PROCESSO Nº 148/2022**

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (1) para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: BOARETO & RUIZ LTDA o item 1, com o valor de R\$ 88,58 (oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); o item 2, com o valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 464,80 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais); o item 10, com o valor de R\$ 32,70 (trinta e dois reais e setenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 91,20 (noventa e um reais e vinte centavos); o item 14, com o valor de R\$ 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos); o item 18, com o valor de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais); o item 19, com o valor de R\$ 1.073,00 (um mil e setenta e três reais); o item 20, com o valor de R\$ 2.234,00 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.048,58 (cinco mil e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). ISRAEL SERENO FERREIRA - ME o item 3, com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais); o item 4, com o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 100,00 (cem reais); o item 9, com o valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais); o item 12, com o valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais); o item 13, com o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais); o item 16, com o valor de R\$ 53,82 (cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos); o item 17, com o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); o item 21, com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); o item 22, com o valor de R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais); o item 23, com o valor de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 24, com o valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais); o item 25, com o valor de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 26, com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.802,32 (quinze mil, oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 20.850,90 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 09/05/2022.

**SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022 - PROCESSO Nº 148/2022**

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (1) para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

ADJUDICO para as empresas: BOARETO & RUIZ LTDA o item 1, com o valor de R\$ 88,58 (oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); o item 2, com o valor de R\$

208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 464,80 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais); o item 10, com o valor de R\$ 32,70 (trinta e dois reais e setenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 91,20 (noventa e um reais e vinte centavos); o item 14, com o valor de R\$ 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos); o item 18, com o valor de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais); o item 19, com o valor de R\$ 1.073,00 (um mil e setenta e três reais); o item 20, com o valor de R\$ 2.234,00 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.048,58 (cinco mil e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). ISRAEL SERENO FERREIRA - ME o item 3, com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais); o item 4, com o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 100,00 (cem reais); o item 9, com o valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais); o item 12, com o valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais); o item 13, com o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais); o item 16, com o valor de R\$ 53,82 (cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos); o item 17, com o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); o item 21, com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); o item 22, com o valor de R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais); o item 23, com o valor de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 24, com o valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais); o item 25, com o valor de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 26, com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.802,32 (quinze mil, oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 20.850,90 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PREGOEIRO - 09/05/2022.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 178/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, para o processo seletivo para a contratação temporária de Técnicos em Educação VI da Secretaria Municipal da Educação.

ENCERRAMENTO: dia 18 de maio de 2022 (18/05/2022), às 13h30 (treze horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 9841 e 9843.



ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/05/2022.

**SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022 - PROCESSO Nº 179/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente (2) para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/05/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 10/05/2022 ao dia 25/05/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 25/05/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/05/2022.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022 - PROCESSO Nº 180/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (2) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/05/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 10/05/2022 ao dia 25/05/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 25/05/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/05/2022.

.....



**SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MARCUS VINICIUS MARQUES 16871753818.

Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção e conservação dos elevadores no Centro de Convenções "Jornalista Nelson Camargo" e no Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali", neste Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 25/05/2022, ou seja, até o dia 25/05/2023, reajustando os valores mensais conforme especificações abaixo, totalizando o valor global de R\$ 5.040,00.

| ELEM | CÓD         | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA   | UNIT ANTERIOR | UNIT ATUAL | TOTAL        |
|------|-------------|-----|--------|--|---------------|------------|--------------|
| 01   | 017.001.005 | SER | 12     | Serviço de manutenção e conservação do elevador do Centro de Convenções Jornalista "Nelson Camargo".   | R\$ 200,00    | R\$ 240,00 | R\$ 2.880,00 |
| 02   | 017.001.006 | SER | 12     | Serviço de manutenção e conservação do elevador do Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali", neste Município de Votuporanga. | R\$ 150,00    | R\$ 180,00 | R\$ 2.160,00 |

Dispensa de Licitação nº 088/2021 - Processo nº 212/2021. Assinatura: 09 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 09/05/2022.

**SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMPAC-ANDAIMES EIRELI - ME.

Objeto: Aquisição de compactador de solo para utilização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA   | MARCA  | UNIT.         | TOTAL         |
|------|-------------|-----|--------|--|--------|---------------|---------------|
| 01   | 034.001.618 | UND | 01     | Compactador de solo (compatível com modelo Buffalo BFG 75R partida manual), a gasolina 4T refrigerado a ar, motor robin EH12, potência máxima no mínimo 0,76/2600, com no mínimo 121 cilindrada (cm³), sistema de alimentação tipo carburador (boia), combustível: 2,5 l, consumo médio: 1 l/h, profundidade de compactação: 550mm, peso aproximado do produto: 92,2 kg. | COMPAC | R\$ 10.925,00 | R\$ 10.925,00 |

Pregão Eletrônico nº 083/2022 - Processo nº 122/2022. Valor global: R\$ 10.925,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 09 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 09/05/2022.

**SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FILMANDO EMOÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de som, iluminação, palco, grupo gerador e outros para eventos e atividades no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA   | UNIT.        | TOTAL         |
|------|-------------|-----|--------|--|--------------|---------------|
| 01   | 030.001.002 | MT  | 1.500  | Locação de Fechamento Metálico (por evento pelo período de até 12 (doze) dias) com altura mínima de 2,50 x 2,20m, composto de fabricação em chapa metálica dobrada nº 20, emoldurado com metalão 0,50 x 0,30 chapa 16, todas as chapas com serrilhas em cima e ao meio em todos os lances, com 6 portões de emergência medindo 6m cada. Gradil de Contensão metálico galvanizado com 1,40m Altura x 2,20m de comprimento. Fabricado no tubo de 1 ½ pol. x 1 ½ com pés reversíveis com ângulo de 45º (metro).                     | R\$ 23,60    | R\$ 35.400,00 |
| 02   | 030.001.137 | SER | 17     | Locação de Grupo Gerador 180KVA - gerador de energia elétrica de 180KVA, em container acústico, silencioso, com regulador eletrônico de velocidade, base regulável em tensões 110v/220v/380v, com painel de comando e supervisão digital e sistema de transferência por chave manual, abastecido com autonomia mínima para 12 horas de funcionamento. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura. | R\$ 3.399,00 | R\$ 57.783,00 |
| 03   | 030.001.136 | SER | 6      | Locação de Grupo Gerador 70KVA - gerador de energia elétrica de 70 KVA, em container acústico, silencioso, com regulador eletrônico de velocidade, base regulável em tensões 110v/220v/380v, com painel de comando e supervisão digital e sistema de transferência por chave manual, abastecido com autonomia mínima para 12 horas de funcionamento. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura.  | R\$ 2.099,00 | R\$ 12.594,00 |



| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA  | UNIT.         | TOTAL         |
|------|-------------|-----|--------|---|---------------|---------------|
| 06   | 030.001.157 | SER | 1      | Locação de Palco GRANDE PORTE (por evento pelo período de até 12 (doze) dias), medindo no mínimo 14x12m, modelo duas águas de estrutura em alumínio linha P, em treliça Q50 ou Q30, com 6 pés direito de 7m de altura cada, com back stage e área de serviços, cobertura de lona anti-chamas, piso de madeira naval 20mm, emoldurada de estrutura metálica, com no mínimo 1,50m de altura do chão, com guarda corpo, escada com no mínimo 2m de largura, dispositivo para elevação de caixas acústicas modelo flying, house mix coberta e corrimão, sombrite, 3 Camarins em octanorme, medindo 4mx4m cada, equipado com tomadas, iluminação, espelhos, aparadores, com piso acarpetado, ou linóleo instalados debaixo de 2 tendas 5mx5m piramidal ou chapéu de bruxa, de estrutura metálica e cobertura de lona anti-chamas. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA. | R\$ 14.789,00 | R\$ 14.789,00 |
| 11   | 030.003.082 | SER | 2      | Locação de som KIT BÁSICO (por evento pelo período de até 10 (dez) dias) - 02 caixas amplificadas com falantes de 15" e drive para frequências altas fixadas em pedestais próprios, 02 microfones sem fio beta shure com pedestais ou similar, 01 notebook no mínimo 15, 01 console digital yamaha modelo 01 96v ou similar. Obs: fica a empresa contratada, responsável em atender as apresentações, compatíveis com esse tipo de sonorização; completando este rider técnico, de acordo com as necessidades dos eventos, principalmente em relação a: microfones (head sets, handled, específicos para instrumentos, condensadores e etc.), suportes, direct box e cabeamento para ligar todo o sistema. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.  | R\$ 8.999,00  | R\$ 17.998,00 |
| 12   | 030.003.067 | SER | 2      | Locação de som KIT BÁSICO COM ILUMINAÇÃO (por evento pelo período de até 10 (dez) dias)- 02 caixas amplificadas com falantes de 15" e drive para frequências altas fixadas em pedestais próprios, 02 microfones sem fio beta shure com pedestais ou similar, 01 notebook no mínimo 15, 01 console digital yamaha, modelo 01 96v ou similar, 08 refletores LED RGBWA de 3watts e suporte ou "pirulito" de Q30. Obs: fica a empresa contratada, responsável em atender as apresentações, compatíveis com esse tipo de sonorização, completando este rider técnico, de acordo com as necessidades dos eventos, principalmente em relação a: microfones (head sets, handled, específicos para instrumentos, condensadores e etc.), suportes, direct box e cabeamento para ligar todo o sistema. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.                                       | R\$ 8.999,00  | R\$ 17.998,00 |
| 14   | 030.001.152 | SER | 3      | Locação som e iluminação MÉDIO PORTE - PA 4X4 line array sistema flying com potências compatíveis console digital com no mínimo 40 canais e 16 auxiliares, back line completo composto de bateria com microfones específicos, amplificadores de instrumentos, 16 microfones com fio e respectivos cabos e pedestais, 2 microfones sem fio, beta shure sistema UHF ou similar, grid de treliça em alumínio Q-30 linha profissional medindo 10x8, com iluminação composta de 16 refletores par led RGBWA, 8 moving lights beam 200 ou superior, 1 máquina de fumaça, com respectivos cabos, ganchos e mesa controladora digital. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.   | R\$ 3.299,00  | R\$ 9.897,00  |

Pregão Eletrônico nº 076/2022A - Processo nº 115/2022A. Valor global estimado: R\$ 166.259,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 09/05/2022.



SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de som, iluminação, palco, grupo gerador e outros para eventos e atividades no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA  | UNIT.         | TOTAL         |
|------|-------------|-----|--------|---|---------------|---------------|
| 04   | 030.003.064 | SER | 2      | Locação de palco de PEQUENO PORTE (por evento pelo período de até 12 (doze) dias), medindo no mínimo 7x5m, modelo duas águas de estrutura em alumínio linha P, em treliça Q30, com 4 pés direito de 5m de altura cada, cobertura de lona anti-chamas, piso com plataformas telescópicas em alumínio e compensado naval de no mínimo 20mm, com capacidade de carga de 750 kg/m2, com guarda corpo, escada de acordo com ABNT, dispositivo para elevação de caixas acústicas modelo flying, house e corrimão. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.   | R\$ 7.490,00  | R\$ 14.980,00 |
| 05   | 030.001.155 | SER | 3      | Locação de palco de PEQUENO PORTE, medindo no mínimo 7x5m, modelo duas águas de estrutura em alumínio linha P, em treliça Q30, com 4 pés direito de 5m de altura cada, cobertura de lona anti-chamas, piso com plataformas telescópicas em alumínio e compensado naval de no mínimo 20mm, com capacidade de carga de 750 kg/m2, com guarda corpo, escada de acordo com ABNT, dispositivo para elevação de caixas acústicas modelo flying, house e corrimão. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.   | R\$ 3.999,00  | R\$ 11.997,00 |
| 07   | 030.003.070 | SER | 3      | Locação de Palco GRANDE PORTE, medindo no mínimo 14x12m, modelo duas águas de estrutura em alumínio linha P, em treliça Q50 ou Q30, com 6 pés direito de 7m de altura cada, com back stage e área de serviços, cobertura de lona anti-chamas, piso de madeira naval 20mm, emoldurada de estrutura metálica, com no mínimo 1,50m de altura do chão, com guarda corpo, escada com no mínimo 2m de largura, dispositivo para elevação de caixas acústicas modelo flying, house mix coberta e corrimão, sombrite, 3 Camarins em octanorme, medindo 4mx4m cada, equipado com tomadas, iluminação, espelhos, aparadores, com piso acarpetado, ou linóleo instalados debaixo de 2 tendas 5mx5m piramidal ou chapéu de bruxa, de estrutura metálica e cobertura de lona anti-chamas. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA. | R\$ 13.899,00 | R\$ 41.697,00 |
| 08   | 030.003.065 | SER | 5      | Locação de palco MÉDIO PORTE (por evento pelo período de até 12 (doze) dias), medindo no mínimo 10x8m, modelo duas águas de estrutura em alumínio linha P, em treliça Q30, com 6 pés direito de 6m de altura cada, cobertura de lona anti-chamas, piso com plataformas telescópicas em alumínio e compensado naval de no mínimo 20mm, com capacidade de carga de 750 kg/m2, com altura de até 1,40m do chão emoldurada de estrutura metálica, com guarda corpo, escada de acordo com ABNT, dispositivo para elevação de caixas acústicas modelo flying, 2 camarim de tenda piramidal ou chapéu de bruxa, 5x5m de estrutura metálica na chapa 14 polegadas com cobertura e laterais em lona anti-chamas. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.  | R\$ 6.900,00  | R\$ 34.500,00 |



| ITEM | CÓDIGO      | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA   | UNIT.        | TOTAL         |
|------|-------------|-----|--------|--|--------------|---------------|
| 09   | 030.001.156 | SER | 3      | Locação de palco MÉDIO PORTE, medindo no mínimo 10x8m, modelo duas águas de estrutura em alumínio linha P, em treliça Q30, com 6 pés direito de 6m de altura cada, cobertura de lona anti-chamas, piso com plataformas telescópicas em alumínio e compensado naval de no mínimo 20mm, com capacidade de carga de 750 kg/m <sup>2</sup> , com altura de até 1,40m do chão emoldurada de estrutura metálica, com guarda corpo, escada de acordo com ABNT, dispositivo para elevação de caixas acústicas modelo flying, 2 camarim de tenda piramidal ou chapéu de bruxa, 5x5m de estrutura metálica na chapa 14 polegadas com cobertura e laterais em lona anti-chamas. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.  | R\$ 5.900,00 | R\$ 17.700,00 |
| 10   | 030.003.068 | M2  | 500    | Locação de piso/praticável (por evento pelo período de até 12 (doze) dias) formados por pranchas de madeira naval 20mm, emoldurados por estruturas de alumínio ou metálica com o pés telescópicos para alturas variadas do chão, com módulos de guarda corpo de alumínio ou metálicos com no mínimo 1,20m, com escada de acesso. Ambas com 2m de largura e corrimão dos 2 lados.   | R\$ 22,00    | R\$ 11.000,00 |
| 13   | 030.001.167 | MT  | 2.000  | Locação e montagem de gradil (por evento pelo período de até 12 (doze) dias), medindo 2 m x 1,30 m, em estrutura metálica na chapa 14", com base de sustentação e dispositivos de encaixe e travamentos.   | R\$ 14,00    | R\$ 28.000,00 |
| 15   | 030.001.151 | SER | 6      | Locação som e iluminação PEQUENO PORTE - PA 2x2 line array, sistema flying com potências compatíveis console digital com no mínimo 32 canais e 8 auxiliares, back line completo composto de bateria, amplificadores de instrumentos, 12 microfones com fio e 2 microfones sem fio, respectivos cabos e pedestais, grid de treliça em alumínio Q-30 linha profissional medindo 8x6, com iluminação composta de 16 refletores de led RGBWA de 3 watts, com respectivos cabos, ganchos e mesa controladora digital dmx. Obs: Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.  | R\$ 2.199,00 | R\$ 13.194,00 |
| 16   | 030.001.158 | SER | 10     | Locação som KIT BÁSICO - 02 caixas amplificadas com falantes de 15" e drive para frequências altas fixadas em pedestais próprios, 02 microfones sem fio beta shure com pedestais ou similar, 01 notebook no mínimo I5, 01 console digital yamaha modelo 01 96v ou similar. Obs: fica a empresa contratada, responsável em atender as apresentações, compatíveis com esse tipo de sonorização; completando este rider técnico, de acordo com as necessidades dos eventos, principalmente em relação a: microfones (head sets, handled, específicos para instrumentos, condensadores e etc.), suportes, direct box e cabeamento para ligar todo o sistema. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA.   | R\$ 999,00   | R\$ 9.990,00  |
| 17   | 030.001.159 | SER | 10     | Locação som KIT BÁSICO COM ILUMINAÇÃO - 02 caixas amplificadas com falantes de 15" e drive para frequências altas fixadas em pedestais próprios, 02 microfones sem fio beta shure com pedestais ou similar, 01 notebook no mínimo I5, 01 console digital yamaha, modelo 01 96v ou similar, 08 refletores LED RGBWA de 3watts e suporte ou "pirulito" de Q30. Obs: fica a empresa contratada, responsável em atender as apresentações, compatíveis com esse tipo de sonorização, completando este rider técnico, de acordo com as necessidades dos eventos, principalmente em relação a: microfones (head sets, handled, específicos para instrumentos, condensadores e etc.), suportes, direct box e cabeamento para ligar todo o sistema. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, montagem, desmontagem, alimentação, tributação, acompanhamento técnico e ART de toda a estrutura, com técnico qualificado com DRT e profissional responsável, devidamente inscrito no CREA. | R\$ 1.199,00 | R\$ 11.990,00 |

Pregão Eletrônico nº 076/2022B - Processo nº 115/2022B. Valor global estimado: R\$ 195.048,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 09/05/2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Editais**

**Edital de Notificação**



Secretaria da Cultura e Turismo  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada  
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 09 de maio de 2022

**Assunto:** Retificação de publicação do Edital N° 07/2022 Bolsa Cultura - Programa Bolsa Cultura de Fomento à Produção Cultural no Município de Votuporanga, publicado no Diário Oficial do Município, dia 04 de maio de 2022, Edição 1626, páginas 20 e 21, por ter saído com incorreção:

**Onde se lê:**

| Pessoa Física        |                               |   |
|----------------------|-------------------------------|---|
|                      | Proponente                    | Nome do Projeto   |
| <b>Artes Visuais</b> |                               |   |
| 12                   | Ronaldo de Souza Arruda Lemos | Workshop Prático como fazer um Filme de verdade com celular |
| <b>Dança</b>         |                               |   |
| 14                   | Rodrigo Marcel Garcia         | Movimento Muda Emoção – Dança e Autoconfiança               |

**Leia-se**

| Pessoa Jurídica      |                               |   |
|----------------------|-------------------------------|---|
|                      | Proponente                    | Nome do Projeto   |
| <b>Artes Visuais</b> |                               |   |
| 1                    | Ronaldo de Souza Arruda Lemos | Workshop Prático como fazer um Filme de verdade com celular |
| <b>Dança</b>         |                               |   |
| 1                    | Rodrigo Marcel Garcia         | Movimento Muda Emoção – Dança e Autoconfiança               |

Janaina Cristina da Silva  
Secretária de Cultura e Turismo



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Saúde**



**DELIBERAÇÃO CMS Nº. 017, DE 09 DE MAIO DE 2022**

*“Dispõe sobre a aprovação do Documento Apoiador para Organização do Acolhimento às Demandas Espontâneas nas Unidades Básicas de Saúde do município de Votuporanga, e dá outras providências”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

**Considerando** a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

**Considerando** a Lei Municipal nº 5.317, de 13 de setembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde (CMS);

**Considerando** a aprovação do Documento Apoiador para Organização do Acolhimento às Demandas Espontâneas nas Unidades Básicas de Saúde do município de Votuporanga;

**Considerando** ainda a 163ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 06 de maio de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

**DELIBERA:**

**Art.1º** Fica aprovado o Documento Apoiador para Organização do Acolhimento às Demandas Espontâneas nas Unidades Básicas de Saúde do município de Votuporanga.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS**



**DELIBERAÇÃO CMS Nº. 018, DE 09 DE MAIO DE 2022**

*“Dispõe sobre a aprovação do Documento Norteador das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no município de Votuporanga, e dá outras providências”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

**Considerando** a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);,

**Considerando** a Lei Municipal nº 5.317, de 13 de setembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde (CMS);

**Considerando** a aprovação do Documento Norteador das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no município de Votuporanga;

**Considerando** ainda a 163ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 06 de maio de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

**DELIBERA:**

**Art.1º** Fica aprovado o Documento Norteador das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no município de Votuporanga.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº 39/2022**

**OBJETO:** Aquisição de 8.000 kg de Ácido Fluossilícico, o produto é aplicado para fluoretação da água no tratamento da Estação de Tratamento de Água - ETA e poços dos Distritos de Simonsen e Vila Carvalho, para uso previsto no período 12 meses.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 23/05/2022**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 10/05/2022 ao dia 23/05/2022 até as 08h00 (oito horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 23/05/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 09 de maio de 2022.

Antonio Alberto Casali  
**Superintendente**

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**

ATO Nº 5, DE 9 DE MAIO DE 2022.

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar ao item da dotação orçamentária abaixo:

1. ÓRGÃO : LEGISLATIVO
  - 1.1. Unidade Orçamentária : Câmara Municipal
  - 3000 Despesas Correntes
  - 3300 Outras Despesas Correntes

3390 Aplicações Diretas  
3390.40 010310001.2.001 Serviço de Tecnologia da Informação  
E Comunicação Pessoa Jurídica : R\$ 30.000,00  
TOTAL..... R\$ 30.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito ora aberto pelo artigo 1º, fica anulado parcialmente, o seguinte item de dotação orçamentária:

1. ÓRGÃO : LEGISLATIVO
  - 1.1. Unidade Orçamentária : Câmara Municipal
  - 3000 Despesas Correntes
  - 3100 Pessoal e Encargos Sociais
  - 3190 Aplicações Diretas
  - 3190.01 010310001.2.001 Aposentadorias, Reservas Remuneradas
  - E Reformas : R\$ 30.000,00
  - TOTAL..... R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de maio de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA  
Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO  
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de maio de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
Diretor Administrativo



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: be19-34e1-dcc1-0a33



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1630, ano VII, veiculado em 10 de maio de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF \*\*\*392948\*\*) em 10/05/2022 às 08:39:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/be19-34e1-dcc1-0a33>